## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122. CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 019/2024

De 27 de fevereiro de 2024.

"Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada a pedido da servidora **ROSENI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matricula funcional nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de 10 meses, sendo de 01 março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osório Antimes Filho Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.

Bernardo Sayão – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração

O AAD